



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 14 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 457

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

Centro de treinamento e Instrução de tiro será entregue hoje



O Centro de treinamento e tiro de Salto será entregue hoje (14) às 10h, em uma cerimônia aberta ao público e com visitação até às 17h. O espaço está localizado na sede da Guarda Civil Municipal (GCM), na rua Fagundes Varela, nº71, bairro Jd. Três Marias. A cidade de Salto contará com o novo Centro de Treinamento e Instrução de Tiro, que foi construído na sede operacional da Guarda Civil Municipal e vai proporcionar mais autonomia para a corporação, que passa a realizar treinamentos direcionados na área de segurança e tiro em prédio próprio da Prefeitura. O uso do local representa economia de recursos públicos, já que a realização deste tipo de treinamento exigia uso de espaços fora do município, havendo despesas com deslocamento e onerando a atividade operacional da GCM.

Para o projeto foram investidos recursos próprios das Secretarias de Defesa Social, Desenvolvimento Urbano e Obras e Serviços Públicos, com a compra de materiais, maquinários e mão de obra, além do apoio, através de doação, da iniciativa privada. O estande de tiro está cercado por muros nas laterais e na entrada e conta com muro de arrimo nos fundos com proteção balística, três anteparos aéreos revestidos - o que impede a evasão aérea do projétil, espaço coberto para acomodação dos Guardas durante o treinamento e sala de instrução. Todos os GCMs da cidade passam, por treinamento e capacitação anual que contemplará a utilização deste espaço. O espaço já conta com o alvará municipal e Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, conforme o exigido para o funcionamento das atividades.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.06.08.449051.12.365.0002.2.660.05.210017 (Ficha 103)

Destinação:

Dotação: 02.06.08.449093.12.365.0002.2.660.05.210013

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, VI § 1º, alínea “g” e “h” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	400000	Despesa de Capital		
02.06.08	440000	Investimentos		
02.06.08	449093.12.365.0002.2.660.05.210013	Indenizações e Restituições	R\$	150.000,00

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com parte de recursos provenientes de superávit financeiro no exercício de 2018 no valor de R\$ 145.392,77 e R\$ 4.607,23 decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 13 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração**PUBLICAÇÃO RH 25/2019****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Processo Seletivo, em seu respectivo prazo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - EDITAL Nº007/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
Juliana Tabarassi da Silveira	27.807.459-5	1º
Maria Flávia de Andrade Saraiva	33.481.212-4	2º
Ana Beatriz Cuter	49.772.610-5	3º
MÉDICO PSIQUIATRA - EDITAL Nº007/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
Daniela Tiemi Ito	44.867.052-5	1º

Salto, 14 de dezembro de 2019 – Camila Soares Martins
de Souza – Divisão de R.H

.....